



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 104/2020: O presente Contrato, resultante da Tomada de Preço nº 001/2020, nos termos do Processo Administrativo – Nº 05287/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação do vão central da passarela das flores, localizada no km 3,5, centro no Município de Lauro de Freitas/BA, conforme termo de referência e planilhas em CD anexo ao Edital, requisitado pela secretaria municipal de infraestrutura.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05287/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1500.2858.33903900.00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^ª. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: OZ CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.852/0001-50, com sede na Rua Portugal, nº 17, Edf. Regente Feijó, salas 901/911, Comércio, Salvador, Bahia, neste ato representado na forma de seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 29/05/2021 e termo final em 29/05/2022, com base no art. 57, §1º, inc. II da Lei Federal 8.666/93, sem qualquer aumento de preço, utilizando-se de saldo contratual existente, mantidas as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

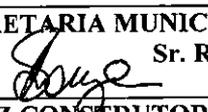
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

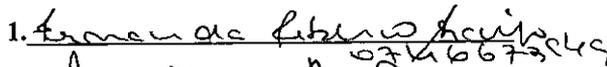
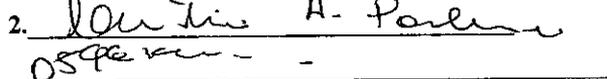
Lauro de Freitas, 20 de maio de 2021.

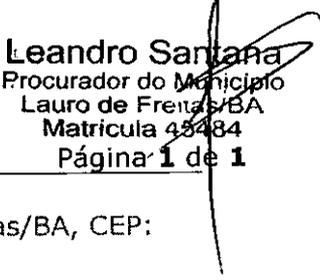

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr^ª. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
Sr. Roque Fagundes – Secretário

OZ CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 
0714667349
- 
05/05/2021


Leandro Santana
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA
Matricula 45484
Página: 1 de 1

Centro Administrativo de Lauro de Freitas (CALF)
Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, S/N, Aracuí, Térreo, Lauro de Freitas/BA, CEP:
42.702-010
(Rua Lateral ao Parque Shopping)
Telefone: (71) 3369-3722

608